



TERMO DE APOSTILAMENTO

Apostilamento Nº 02 ao TED Nº 04/2020 - INSTITUTO NACIONAL DE CONTROLE DE QUALIDADE EM SAÚDE (INCQS/FIOCRUZ)

Processo Nº 25351.936448/2019-22

2º Termo de Apostilamento ao Termo de Execução Descentralizada nº 04/2020, celebrado entre a Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA e o Instituto Nacional de Controle de Qualidade em Saúde (INCQS/Fiocruz), de acordo com o constante no Processo nº 25351.936448/2019-22, com o objetivo de atualizar informações constantes do Plano de Trabalho (SEI! 1270260), alterados pelo 1º Termo de Apostilamento(SEI! 1917637)

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente apostilamento tem por objeto atualizar o Cronograma de Desembolso e o Plano de Aplicação Consolidado constantes na CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO do 1º Termo de Apostilamento(SEI! 1917637). Em atualização às informações constantes no Plano de Trabalho retro, faça constar:

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR
Janeiro/2021	945.707,51
Janeiro/2022	954.283,00
Junho/2022	69.859,81
Janeiro/2023	184.568,00
Abril/2023	321.591,68

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO (2021)	VALOR PREVISTO (2022)	VALOR PREVISTO (2023)
33.90.30 – Material de Consumo	NÃO	373.336,19	151.205,81	128.076,00
33.90.39 – Serv. Terc. P. Jurídica	NÃO	572.371,32	872.937,00	378.083,68

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO

O presente instrumento está amparado pelo Decreto Federal nº 10.426, de julho de 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Termo de Execução Descentralizada original, não modificadas por este Termo de Apostilamento.

O presente documento segue assinado eletronicamente pelo Diretor Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária.



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Barra Torres, Diretor-Presidente**, em 03/04/2023, às 14:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **2321371** e o código CRC **502F2ED2**.

Referência: Processo nº 25351.936448/2019-22

SEI nº 2321371